



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1379/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de julho de 2023, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.272.501-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 046.327.389-30, residente e domiciliado na cidade de Perobal, comarca de Umuarama, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeado através da Portaria nº. 323/2023 de 03 de março de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de julho de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2814 Página 125 Ano: XII

Data: 14/07/2023

**GOVERNO MUNICIPAL  
AVISO DE DISPENSA**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 033/2023**

Objeto: Contratação de empresa pra prestação de serviço de Formação/Capacitação para educadores/ professores (Creche 0 a 3) e (Turmas de 3º, 4º e 5º anos) e gestores pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Inácio Martins. A ser realizada na Semana Pedagógica referente ao 2º Semestre do ano letivo de 2023 com carga horária de 32 horas. Contratante: Município de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: SCHMOELLER TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - CNPJ da Contratada: 16.960.045/0001-48. Valor Contratado: R\$ R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, 13 de julho de 2023

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Município de Inácio Martins

Publicado por:  
Eliane Paidosz  
Código Identificador:20FE6DBD

**GOVERNO MUNICIPAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023  
EDITAL Nº 069/2023  
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE  
PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS**

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira Oficial juntamente com a Equipe de Apoio, designados pela Portaria no 001/2023, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Municipal nº 069/2018, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 28/07/2023, ATRAVÉS DA PLATAFORMA DIGITAL, O PORTAL DA BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES REMANESCENTES, PARA MOTORES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. O Edital de licitação encontra-se disponível em [www.inaciomartins.pr.gov.br](http://www.inaciomartins.pr.gov.br) e em [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail [licitacoes.inaciomartins@gmail.com](mailto:licitacoes.inaciomartins@gmail.com)**

Inácio Martins/PR, 13 de Julho de 2023

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Paidosz  
Código Identificador:A6DC2744

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1378/2023**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ADEMIR  
ALVES FERREIRA, E DÉ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-346/2023.

**RESOLVE:**

**I** – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ADEMIR ALVES FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.554.522-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 653.642.879-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **CONTADOR**, lotado na Secretaria de Finanças e Compras, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 à 28/02/2018 para serem gozadas a partir de 10/07/2023 à 19/07/2023, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de julho de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:B6E86DB3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1379/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA AO SERVIDOR LUIS SERGIO  
VIENSCOSKI JUNIOR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 05 de julho de 2023, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.272.501-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 046.327.389-30, residente e domiciliado na cidade de Perobal, comarca de Umuarama, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 323/2023 de 03 de março de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de julho de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:2674F918